



## **LEI ORDINÁRIA Nº 863**

*de 18 de novembro de 1997*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder os trabalhos de conservação da Estrada Beira Alta, no Município de Rio Verde de Mato Grosso e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

### **Art. 1º.**

*Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder os trabalhos de conservação da Estrada Beira Alta, situada no Município de Rio Verde de Mato Grosso.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 18/11/1997*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 863/1997 - 18 de novembro de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*